



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1948 - 09 DE SETEMBRO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

ATA



ATA Nº 009 DE 11 DE AGOSTO DE 2026 DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM - RJ BIÊNIO 2025-2027.

PAUTA:

- Prestação de contas 2025;
- Assuntos Gerais.

No dia onze de agosto de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e vinte cinco minutos, deu-se início a Nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo de Guapimirim-RJ Biênio 2025-2027, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km 102 loja 2, no bairro Monte Olivetti em Guapimirim/RJ, em atendimento a Lei municipal nº 979 de 10 de julho de 2017.

PRESENTES:

- Maurício Sarmento Almeida - Associação de Cervejeiros Artesanais;
- Sheila Monteiro Clacino - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Guapimirim;
- Roberto Saciloti Lemos - Secretária Municipal de Turismo;
- Douglas Dias de Brito Campos - Secretária Municipal de Turismo;
- Denise da Silva Vidal de Brito - Secretária Municipal de Turismo;
- Mário Sérgio Domingos Seixas - Secretário Municipal de Turismo;
- Wander de Souza Dias Guerra - Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade;
- Adriane Ramires - Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa
- Erilma Lucia de Carvalho Martins - Secretária Municipal de Educação;
- Dalila Costa De Oliveira - Segmento de Hotéis e Pousadas;



- Kátia Pereira Fiuzu dos Reis - Segmento de Hotéis e Pousadas;
- Adriana Maria dos Santos Andrade - Associação de Artesãos.

FALTAS JUSTIFICADAS:

- Fábio Galera;

O presidente deu início à reunião com a leitura da pauta do dia e, em seguida, da ata da última reunião do COMTUR, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após o presidente passou a palavra à servidora da Secretaria Municipal de Turismo, **Denise Vidal**, para que apresentasse a prestação de contas, e a mesma explicou detalhadamente todos os gastos realizados no ano de 2025, expondo os balancetes e esclarecendo as dúvidas dos conselheiros presentes. Ao final, **Denise Vidal** abriu espaço para novas perguntas dos conselheiros. Após todas as dúvidas serem sanadas, as contas foram **aprovadas por unanimidade**.

ASSUNTOS GERAIS:

O presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e, mais uma vez, enfatizou a importância da participação de cada membro nas reuniões, ressaltando a relevância da presença de todos nas deliberações do conselho.

Além disso parabenizou a equipe da Secretaria de Turismo pela realização do 8º festival de inverno de Guapimirim.

PAUTAS SUGERIDAS PARA PROXIMA REUNIÃO:

E não havendo mais nada a tratar, **às 16:40 horas**, deu-se por encerrada a reunião. E eu, Sheila Monteiro Clacino, Primeira Secretária do Conselho Municipal de Turismo, lavro a presente ata e a assino com, **Maurício Sarmento de Almeida**, Presidente do Conselho Municipal de Turismo.



Sheila Monteiro Clacino

Sheila Monteiro Clacino.

Primeira Secretária do COMTUR Guapimirim

Maurício Sarmento de Almeida

Maurício Sarmento de Almeida

Presidente do COMTUR Guapimirim

Roberto Giacchetti Gomes - Vice-Presidente

Francisco S. Dias Junior - Sec. de Cultura

M. E. O. V.

Ariane Maria dos Santos Andrade

Carolina Lucia B. Martins

Adriana Paula de Souza

Adriana Paula de Souza

CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO
GUAPIMIRIM - RJ



LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) - 11/08/2026
BIÊNIO 2025-2027

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE
MAURICIO SARMENTO DE ALMEIDA	CEVEDARIM	21 99100 8165
LUIZ CLAUDIO M. MACIEL	FACENDA COLONIAL	21 964694308
ADRIANO RAMOS	SEC. DE CULTURA	21 991348624
RAFAEL F. F. DOS REIS	ART. E FLORA	21 964392349
Carolina Lucia B. Martins	S. M. P.	21 976959819
Sheila Monteiro Clacino	Ind. Flom, agricultura	21 964139506
Ariane Maria dos Santos Andrade	Ass. de Arterialidade	21 9994117821
Adriana Paula de Souza	Associação Camping do Pôr do Sol	21 97500 1544
Francisco S. Dias Junior	SEMA	21 97390 6637
MARCO SÉRGIO D. SEIXAS	SEC. TURISMO	21 99197-8809
Roberto Giacchetti Gomes	Sec. Turismo	21 98358-1586
Renise da Silva Jodal	Sec. Turismo	21 96515-1854
Raiane Monteiro Clacino Nachado	Fazenda Coloni	21 98252-7144

RESOLUÇÃO



Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim, criado pela Lei Municipal
Nº 979 de 10 de julho de 2017

Resolução COMTUR 001/2026

Art.1 – O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 979/2017, em conformidade com a deliberação/ aprovação em plenária na reunião ordinária deste conselho, realizada em 11 de agosto de 2026, na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km 105, loja 2, no bairro Monte Olivetti em Guapimirim/RJ, – Guapimirim/RJ,

Resolve:

Aprovar por unanimidade as contas da Secretaria Municipal de Turismo de Guapimirim do ano de 2025, conforme balanço anual apresentado aos senhores conselheiros.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com votos de elevada estima e distinta consideração.

Anexo:

A) Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada em 11 de agosto de 2026 e

B) Lista de presença.



Maurício Sarmiento de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim.

COMUNICADO - IRP

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para registro de preços, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 a partir da publicação deste comunicado.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções para a Secretaria Municipal de Administração, com os seguintes documentos:

a) Documento de Formalização de Demanda, com indicação do item previsto no PCA.

b) Estudo Técnico Preliminar contendo apenas os itens I, IV, VI, VIII e XIV do § 1º do art. 15 do Decreto Municipal nº 2457/2023.

c) Todos os quantitativos contendo memória de cálculo.

d) Indicação dos membros do planejamento, responsável pela fiscalização.

e) Dotação orçamentária contendo: programa de trabalho, elemento de despesa, reduzido e a(s) fonte(s).

Guapimirim, 09 de setembro de 2026.



CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 1368368-12

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	ALICATE FURADOR PERFURADOR DE PAPEL, DIÂMETRO DO FURO 6MM	UND	
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO	UND	
3	APONTADOR DE LÁPIS DE PLÁSTICO COM 1 FURO. FURO CÔNICO (APROXIMADAMENTE 8MM).	CX	
4	APONTADOR DE LÁPIS DE PLÁSTICO, COM UM (1) FURO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	
5	BAILARINA DE AÇO, TRILHO 80MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	
6	BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS - 148M / 200G	UND	
7	BOLA DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7" A 9", CORES VARIADAS, ATÓXICA, ALTA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	
8	BOLA DE LÁTEX METALIZADA, TAMANHO 7" A 9", CORES VARIADAS, ATÓXICA, ALTA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	
9	BOLA DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO 16 CORES VARIADAS, ATÓXICA, ALTA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	
10	BOLA DE LÁTEX METALIZADA, TAMANHO 16", CORES VARIADAS, ATÓXICA, ALTA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	
11	BORRACHA BRANCA ISENTA DE PVC, CARGA INERTE E PIGMENTOS ATÓXICO, APROXIMADAMENTE 8X23X32MM (CAIXA COM 40 UNIDADES)	CX	
12	BORRACHA BRANCA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,2X2,95X1,4CM	UND	
13	BORRACHA PLÁSTICA RETANGULAR BRANCA APROXIMADAMENTE 43X22X12MM (CAIXA COM 24 UNIDADES)	CX	
14	BORRACHA TIPO LÁPIS, FORMATO CILINDRO DE MADEIRA (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	
15	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1/4 COM 80 FOLHAS	UND	
16	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA APROXIMADAMENTE 250X130X350MM	UND	
17	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA VISOR DE 12 DÍGITOS, FONTE (ENERGIA SOLAR E BATERIA), AUTO DESLIGAMENTO, TECLAS PLÁSTICAS	UND	
18	CANAleta PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETA, PARA FOLHAS A4, 7MM (PACOTE COM 50 UNIDADES)	CX	
19	CANETA CORRETIVA. MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE METAL, CARGA 8 ML, APLICAÇÃO ESCRITA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	
20	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR AZUL, CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO	CX	
21	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR PRETA, CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO	CX	
22	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR VERMELHA, CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO	CX	
23	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL POLIESTIRENO, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA; COR AZUL	CX	
24	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL POLIESTIRENO, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA; COR PRETA	CX	

25	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL POLIESTIRENO, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA; COR VERMELHA	CX	
26	CANETA MARCA TEXTO, NA COR AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	
27	CANETA MARCA TEXTO, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES		
28	CANETA MARCA TEXTO, NA COR LARANJA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	
29	CANETA MARCA TEXTO, NA COR ROXO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	
30	CANETA MARCA TEXTO, NA COR ROSA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	
31	CANETA MARCA TEXTO, NA COR VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	
32	CANETA PARA RETROPROJETOR, CORPO E TAMPAS EM PLÁSTICO, PONTA DE 2MM EM POLIACETATO, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COR TINTA: PRETA.	UND	
33	CARREGADOR DE PILHA AA E AAA	UND	
34	CAPA DE ACETATO PARA ENCADERNAÇÃO; COR PRETA (210X297MM) ESPESSURA 0,20MM	UND	
35	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	
36	CLIPS GRAMPO TRANÇADO / BORBOLETA - Nº 2 - GALVANIZADO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	
37	CLIPS GRAMPO TRANÇADO / BORBOLETA Nº 1 NIQUELADO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	
38	CLIPS Nº 1/0 GALVANIZADO (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	
39	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADO (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	
40	CLIPS Nº 3/0 GALVANIZADO (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CX	
41	CLIPS Nº 4/0 GALVANIZADO (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CX	
42	CLIPS Nº 6/0 GALVANIZADO (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CX	
43	CLIPS Nº 8/0 GALVANIZADO (CAIXA COM 25 UNIDADES)	CX	
44	CLIPS Nº 0 GALVANIZADO (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	
45	COLA BRANCA ADESIVO VINÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA	UND	
46	COLA EM BASTÃO - 40 GRAMAS, ATÓXICA, COM FUNDO ROSQUEÁVEL SOB PRESSÃO. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	
47	COLA INSTANTÂNEA 3G.	UND	
48	COLA QUENTE - REFIL DE COLA QUENTE FINA PACOTE 1KG TRANSPARENTE	UND	
49	COLA QUENTE - REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1KG TRANSPARENTE	UND	
50	COLCHETES PARA PAPEL, Nº 04, EM AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	
51	COLCHETES PARA PAPEL, Nº 11, EM AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	
52	COLCHETES PARA PAPEL, Nº 14, EM AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	
53	COLCHETES PARA PAPEL, Nº 15, EM AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	
54	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL (CAIXA COM 500 UNIDADES)	CX	
55	COPO DESCARTÁVEL 200 ML CAIXA COM 2.500 UNIDADES	CX	
56	COPO DESCARTÁVEL 300ML CAIXA COM 2.000 UNIDADES	CX	
57	COPO DESCARTÁVEL 50 ML CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	
58	COPO DE ISOPOR 180ML PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	
59	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M	UND	

60	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, PARA CORREÇÃO DE ESFEROGRÁFICA, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA, CONTEÚDO: 18 ML	UND
61	DVD REGRAVÁVEL	UND
62	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº 18 COM 110 UNIDADES	CX
63	ENVELOPE MEIO SACO KRAFT NATURAL PARDO, 162MMX229MM, 75GR	UND
64	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TIPO SACO BRANCO MEDINDO (240MMX340MM), COM 75G/M2	UND
65	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TIPO SACO KRAFT NATURAL MEDINDO APROXIMADAMENTE (240 X 340), COM 75GM2	UND
66	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO PRETO 09 MM, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS A4. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT
67	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO PRETO 17 MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS A4. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT
68	EXTENSÃO ELÉTRICA - EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPRIMENTO 2 M, COMPONENTES 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2.	UND
69	EXTENSÃO ELÉTRICA - EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPRIMENTO 3 M, COMPONENTES 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2.	UND
70	EXTENSÃO ELÉTRICA - EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPRIMENTO 5 M, COMPONENTES 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2.	UND
71	EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPRIMENTO 5 M, COMPONENTES 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2.	UND
72	ESTILETE PLÁSTICO 18MM	UND
73	EXTRATOR DE GRAMPO, ESPÁTULA DE AÇO INOX	UND
74	FACA PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL (CAIXA COM 500 UNIDADES)	CX
75	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT LISO 48MM X 50M	UND
76	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12MMX30M	UND
77	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M	UND
78	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 100M	UND
79	FITA CREPE 18MM X 50M	UND
80	FITA CREPE KRAFT 38MMX50MM	UND
81	GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL (CAIXA COM 500 UNIDADES)	CX
82	GRAFITE HB PARA LAPISEIRA 0.7MM	UND
83	GRAMPEADOR DE MESA 23/13	UND
84	GRAMPEADOR DE MESA, GRANDE (GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24) ATÉ 240 FOLHAS	UND
85	GRAMPEADOR DE MESA, PARA GRAMPO TIPO 26/6, 25 FOLHAS.	UND
86	GRAMPO 23/13 AÇO GALVANIZADO (CAIXA COM 1000 UNIDADES)	CX
87	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 GALVANIZADO (CAIXA COM 5000 UNIDADES)	CX
88	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6 GALVANIZADO (CAIXA COM 5000 UNIDADES)	CX
89	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO (CAIXA COM 5000 UNIDADES)	CX
90	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 460MM) 15 FOLHAS BASE 350MMX460MM	UND

91	LÁPIS GRAFITE Nº2 (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX
92	LÁPIS PRETO Nº 2 COM BORRACHA	UND
93	LAPISEIRA 0.7MM	UND
94	LIVRO ATA OFÍCIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO PROXIMADAMENTE (220X330) MM, COM 100 FOLHAS	UND
95	MARCADOR DE PÁGINA AUTO ADESIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 44X12MM. CARTELA COM 5 BLOCOS COM 25 FOLHAS CADA. CORES DIVERSAS	UND
96	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO METAL, 3 COMPARTIMENTOS (PORTA LÁPIS, CLIPS, CANETA, PAPEL)	UND
97	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO REDONDO ARAMADO PARA CANETA	UND
98	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADOS, 38MMX50MM, 4 UNIDADES COM 50 FOLHAS, CORES DIVERSAS	BLC
99	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADOS, 76MMX102MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, CORES DIVERSAS	BLC
100	PAPEL A4 VERGÊ BRANCO 180G. - CAIXA COM 50, BRANCA	PCT
101	PAPEL ETIQUETA ADESIVA A4 96 ETIQUETAS POR FOLHA. PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT
102	PAPEL FOTOGRAFICO A4 HIGH ADESIVO, BRANCO, 20 FOLHAS	PCT
103	PAPEL FOTOGRAFICO A4, ACETINADO 95 GR, QUANTIDADE COM 50 FOLHAS	PCT
104	PAPEL OPALINE A4 180G 50 FLS, BRANCO	PCT
105	PAPEL SULFITE A3, ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA: 75G/M², DIMENSÕES FORMATOS: A3 (297X420MM) EMBALAGEM: 500 FOLHAS	UND
106	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO, MEDIDAS APROXIMADAS 285X345X80, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO E OLHAL NIQUELADO DE ALTA QUALIDADE	UND
107	PASTA BAILARINA COM GRAMPO 340MMX245MM	UND
108	PASTA C/ ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX 350 X 240	UND
109	PASTA COM ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX (350X240) COR AMARELO	UND
110	PASTA PLÁSTICA TIPO L, TRANSPARENTE, COLADA NA LATERAL E PARTE INFERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 230MMX337MM COM ESPESURA MÍNIMA APROXIMADA DE (0,20) MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, NA COR CRISTAL	UND
111	PASTA PLÁSTICA TIPO L, TRANSPARENTE, COLADA NA LATERAL E PARTE INFERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 230MMX337MM COM ESPESURA MÍNIMA APROXIMADA DE (0,20) MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, NA COR FUME	UND
112	PASTA REGISTRADA A-Z LOMBO LARGO OFÍCIO (DIMENSÕES APROXIMADAS 28,5X34, 5X7, 3 CM)	UND
113	PASTA SANFONADA TAMANHO: CHEQUE SLIM, CONTÉM: 31 DIVISÓRIAS, ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO	UND
114	PASTA SUSPensa KRAFT 170G, HASTER PLASTICA (360X240M) CAIXA COM 50 UNIDADES	UND
115	PEN DRIVE MEMÓRIA 8GB, USB 3.0	UND
116	PEN DRIVE MEMÓRIA 16GB, USB 3.0	UND
117	PEN DRIVE MEMÓRIA 32GB, USB 3.0	UND
118	PEN DRIVE MEMÓRIA 64GB, USB 3.0	UND
119	PERCEVEJO NIQUELADO (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX

120	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 FUROS, FERRO ESMALTADO/METAL, PARA 40 FOLHAS.	UND	
121	PERFURADOR DE PAPEL, METAL 2 FUROS PARA 50 FOLHAS, 75GR/M ²	UND	
122	PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO	UND	
123	PILHA ALCALINA AAA PALITO COM 04 UNIDADES	UND	
124	PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/04 UNIDADES	UND	
125	PILHA RECARREGÁVEL AAA 2500MAH C/4 UNIDADES	UND	
126	PILHA RECARREGÁVEL AA 900MAH C/4 UNIDADES	UND	
127	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, 40W BIVOLT COR PRETA COM FIO	UND	
128	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA, 6 A 20W BIVOLT COR PRETA COM FIO	UND	
129	PRANCHETA ACRÍLICA A4 COM PEGADOR DE METAL TAMANHO APROXIMADO 34X24 CM	UND	
130	PRATO DESCARTAVEL MÉDIO (21 CM - CX COM 500 UNIDADES)	CX	
131	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BORBOLETA 19MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI EM CORES SÓLIDAS, PRESILHAS EM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	
132	PRENDEDOR DE PAPEL, 32MM, TIPO BORBOLETA, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, PRESILHAS EM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	
133	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BORBOLETA 41MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI EM CORES SÓLIDAS, PRESILHAS EM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	
134	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BORBOLETA 51MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI EM CORES SÓLIDAS, PRESILHAS EM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	
135	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MEDINDO 1.20X1.50CM, CONFECCIONADO EM MDF 9MM	UND	
136	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MEDINDO 120X200CM, CONFECCIONADO EM MDF 9MM	UND	
137	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MEDINDO 90X60CM, CONFECCIONADO EM MDF 9MM	UND	
138	QUADRO DE CORTIÇA 90 X 60CM	UND	
139	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL (15ML)	UND	
140	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR PRETO (15ML)	UND	
141	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHO (15ML)	UND	
142	REFIL RISQUE RABISQUE TAMANHO A3 COM 15 FOLHAS	BLC	
143	REGUA ESCOLAR LEITOSA 30CM	UND	
144	RISQUE RABISQUE PRETO, TAMANHO A3, COM 20 FOLHAS, BASE EM PAPELÃO	UND	
145	TESOURA DOMÉSTICA 17,7 CM	UND	
146	TESOURA DOMÉSTICA 20,0 CM	UND	
147	TESOURA SEM PONTA CABO 100% POLIPROPILENO, LÂMINA DE CORTE EM AÇO INOXIDAVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 110MM X ESPESSURA (DA CHAPA) 1,2MM	UND	
148	TINTA PARA CARIMBO 40 ML /AZUL	UND	
149	TINTA PARA CARIMBO 40 ML /PRETA	UND	
150	TINTA PARA CARIMBO 40 ML /VERMELHA	UND	

151	TNT LISO 1,40M 4053 40G/M2 - 50M AMARELA	RL	
152	TNT LISO 1,40M 4053 40G/M2 - 50M AZUL CLARO	RL	
153	TNT LISO 1,40M 4053 40G/M2 - 50M AZUL ESCURO	RL	
154	TNT LISO 1,40M 4053 40G/M2 - 50M BRANCO	RL	
155	TNT LISO 1,40M 4053 40G/M2 - 50M LARANJA	RL	
156	TNT LISO 1,40M 4053 40G/M2 - 50M PRETA	RL	
157	TNT LISO 1,40M 4053 40G/M2 - 50M ROSA	RL	
158	TNT LISO 1,40M 4053 40G/M2 - 50M VERDE	RL	
159	TNT LISO 1,40M 4053 40G/M2 - 50M VERMELHA	RL	
160	UMEDECEDOR DE DEDOS, (MOLHA DEDO), COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO E GLICIS, ATÓXICO, TIPO PASTA/CREME, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, COM 12G CADA.	UND	

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA CONSENSUAL DE EXECUÇÃO CONTRATUAL E PRAZO DE OBRA

PROCESSO Nº 353/2024

CONTRATO Nº 18/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**.

OBJETO: Fica formalmente SUSPENSA, de forma consensual entre as partes, a execução do Contrato Administrativo nº 18/2026 e o consequente início da obra, pelo prazo necessário até a efetiva liberação e disponibilização da verba por parte do Ministério do Turismo.

A presente suspensão não configura aplicação de penalidade, tampouco reconhecimento de inadimplemento contratual por qualquer uma das partes integrantes deste termo.

VIGÊNCIA: Fica suspensa, a partir da data de assinatura deste instrumento, a contagem do prazo de execução contratual, permanecendo inalterado o prazo de vigência original do contrato até ulterior deliberação administrativa e emissão de nova Ordem de Início de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Mário Sérgio Domingos Seixas

Guapimirim, 17 de julho de 2026.

MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

ERRATA



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

ERRATA

CONVOCAÇÃO PARA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

BIÊNIO 2024-2026

A Presidência do CMASB informa:

Onde se lê: a ser realizada no dia 10/08/2026, quinta-feira, na modalidade virtual.

Leia-se: a ser realizada no dia 10/09/2026, quinta-feira, na modalidade presencial.



MAYARA BARROSO DE FARIA
Presidente do CMASB



CMASB

38ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CMASB
(PRESENCIAL)

10/09/2026



CÂMARA MUNICIPAL



10h às 12h

Saiba mais em:

Portal da Transparência
Diário Oficial Municipal nº 1947

CMASB@GUAPIMIRIM.RJ.GOV.BR

Conselho Municipal do Ambiente
e Saneamento Básico de
Guapimirim

DECRETO

DECRETO Nº 3257 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.02	04.122.0010.2.010	58	31.90.92	1.500.99	13,00
02.09	10.302.0058.2.010	244	31.90.92	2.500.99	11.050,00
02.09	10.302.0058.2.010	245	31.90.94	2.500.99	650,00
TOTAL					11.713,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.02	04.122.0010.2.003	46	33.90.14	1.500.99	13,00
02.09	10.302.0058.2.010	241	31.90.13	2.500.99	11.700,00
TOTAL					11.713,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 09 de setembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 481 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o requerimento do servidor às fls. 03 e o parecer conclusivo às fls. 15 do processo administrativo nº 227/2025,

RESOLVE:

Tornar público que o **Sr. BAKLEY MAIMONE DIAS**, servidor efetivo, matrícula nº 116009-11, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, descansou a sua Licença Prêmio (Decênio 2015 a 2025) no período de 17 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, segunda etapa.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 09 de setembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



PORTARIA Nº 482 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Ofício nº 097/2026 da Secretaria Municipal da Casa Civil,
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma estabelecida no Artigo 7 da mesma Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 61/2026 e seus aditivos, conteúdo do processo administrativo nº 3442/2025, firmado com a empresa Conecta Car Locadora de Automóveis Ltda, na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores com seguro, rastreador e assistência técnica por conta da contratada, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
Isadora de Oliveira	1371298.12	Assessora de Subsecretaria	Gestor de Contrato
Evandro da Silva Castro	1372271.12	Coordenador Administrativo de Licitações	Fiscal de Contrato

Art. 2º Os servidores acima designados exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato, desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Guapimirim, 09 de setembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 483 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Memorando nº 54/2026 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os Servidores RAFAEL CABRAL DE CASTILHO, matrícula nº 1371019-12 e SEBASTIÃO TARDELI NASCIMENTO, matrícula nº 98442-32 da condição de Presidente e Membro, respectivamente, da Comissão de Tomada de Contas Especial do Processo nº 7020/2020 (Processo TCE/RJ nº 813.230-9/2023) designados anteriormente pela portaria nº 137 de 14 de março de 2024.

Art. 2º - Designar os Servidores GEANILSON DANTAS DE ABREU matrícula nº 36692-32 e MATHEUS MARMO DA SILVA FREIRE, matrícula nº 1368752-22 para compor a referida Comissão na condição de Presidente e Membro, em substituição aos servidores mencionados no artigo anterior, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias a contar da data da publicação dessa portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 09 de setembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital